

página 9, continuação, Relatório do Auditor



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.

Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil. Por fim, não foi verificada a existência de divergência entre a Administração da AGÊNCIA, os auditores independentes e este Comitê de Auditoria em relação às Demonstrações Financeiras apresentadas.

7. CONCLUSÕES:

O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações fundamentadas nas informações e nos relatórios recebidos da Diretoria Executiva (referentes, dentre outros, a análise mensal do balancete, gerenciamento de disponibilidades, de risco e gestão da carteira de crédito, execução do Plano Financeiro Orçamentário, demonstrativo de limites operacionais), da área de gestão do Controle Interno, Riscos e Compliance, da

Auditoria Interna e da Auditoria Independente, ponderadas as limitações decorrentes do escopo de suas atribuições, conclui que não foram identificadas situações que possam colocar em risco a continuidade da AGÊNCIA. Em assim sendo, o Comitê de Auditoria não tem nada a opor à aprovação das Demonstrações Financeiras e Contábeis consolidadas, referentes ao 1º semestre do exercício social de 2020, com os consequentes encaminhamentos ao Conselho de Administração.

Manaus - Amazonas, 23 de setembro de 2020.

1 - DIRETORIA

Marcos Vinicius Cardoso de Castro
Diretor Presidente da AFEAM

João Batista Silva Tavares
Diretor de Crédito da AFEAM

Cristina Coelho da Silva
Diretora de Administração da AFEAM

2 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Ricardo Rodrigues de Souza
Presidente

Marcos Vinicius Cardoso de Castro
Membro

Alessandro Ribeiro
Membro

Márcia Melo Pereira Pinheiro
Membro

3 - CONSELHO FISCAL

Wilson Antônio da Rocha
Presidente

Eliza Maria Nascimento Albuquerque
Membro

Fernando Silva Marquezini
Membro

4 - COMITÊ DE AUDITORIA

Márcio Marques Gonçalves
Presidente

Eronildo Rogério Correa de Freitas
Membro

Irineu Avelino de Souza Neto
Membro

5 - CONTADORA

Luana Coimbra da Rocha
Contadora CRC/AM 10.314/O-3



Protocolo 22637

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
EXTRATO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18/2016 - AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.

CONTRATADA: UATUMÃ TURISMOS E EVENTOS EIRELI.

OBJETO: O aditamento tem por objetivo: a) **Prorrogar** o prazo de vigência do Contrato n° 18/2016; b) **Realinhar** o valor mensal estimado do contrato n° 18/2016 com a supressão de 25% e c) **Alterar** a razão social da contratada para UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI.

PRAZO: Por 12 (doze) meses, ou seja, de 15.9.2020 a 9.9.2021, condicionado à conclusão do processo licitatório a ser conduzido pelo CSC - Centro de Serviços Compartilhados.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 267.084,00 (duzentos e sessenta e sete mil e oitenta e quatro reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de R\$ 22.257,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 69, inciso IV, 71, incisos I e II, e 81 da Lei 13.303, de 2016, art. 65 § 1º da Lei nº 8.666, de 1993, art. 195, § 3º da Constituição Federal e a Cláusula Sétima do contrato original.

RECURSOS: Orçamentários da Contratante.

DATA: 24.9.2020

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO

Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 22640

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS.
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020 - CIL - ADS / REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2020

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de estagiários para a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS

Tipo: Menor Preço Global por Lote.

Data para entrega e abertura das propostas: 23/10/2020, às 09h (Horário Manaus).

Valor do Edital: R\$ 30,00 (Trinta reais). **Forma de Pagamento:** Depósito em

conta corrente da Agência. **Dados Bancários:** Banco Bradesco. **Agência:** 2164-4. **Conta Corrente:** 035360-4. **CNPJ:** 05.867.581/0001-87.

O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atilio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, mediante solicitação escrita e comprovante de depósito.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.ads.am.gov.br/aceso-a-informacao/
Manaus, 29 de setembro de 2020.

TAHUANA YREN NERY JESUS RAMOS TORQUATO

Vice-Presidente CIL/ADS

Protocolo 22601

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º03/2019

Espécie: 4.º Termo Aditivo ao Contrato: 03/2019; Processo: 242/2019 (Inexigibilidade Art. 25, III Lei 8.666/93); Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Otávio Simões Músico (CNPJ: 13.157.966/0001-89); Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2020; Valor: R\$ 26.799,71 (Vinte e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos); Cobertura Orçamentaria: CG 05/2020; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/1993; Data de Assinatura: 25/09/2020.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 22701

EXTRATO - 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º04/2019

Espécie: 4.º Termo Aditivo ao Contrato: 04/2019; Processo: 243/2019 (Inexigibilidade Art. 25, III Lei 8.666/93); Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Otávio Simões Músico (CNPJ: 13.157.966/0001-89); Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2020; Valor: R\$ 28.239,81 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos); Cobertura Orçamentaria: CG 05/2020; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/1993; Data de Assinatura: 25/09/2020.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocolo 22702